## 000

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2164-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2160-CEPE QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2160, de 22 de outubro de 1999 que aprova o Projeto de Criação do Curso de Mestrado Profissional em Administração (Master in Business - Administration-MBA), proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor